CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Salvador, em 31 de julho de 2023.

Of. nº 981/2023

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.555/2023, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, instituir o sistema de implantação de placas fotovoltaicas em edificações pertencentes à Administração Pública Direta ou Indireta”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 27 de junho de 2023, cabendo sua iniciativa à vereadora Cátia Rodrigues.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jerônimo Rodrigues
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

DLSN